



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP N° 082, de 07 de maio de 1992.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SUSEP n° 001. 001459/92,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria, por tempo de serviço, **ALEXANDRE DOS REIS SALGUEIRO**, ocupante do cargo de Analista Técnico IV – IVs – M, de acordo com o artigo 186, item III, alínea “a”, com as vantagens do artigo 192, ambos da Lei n° 8.112 de 11 de dezembro de 1990.

CARLOS PLÍNIO DE CASTRO CASADO
Superintendente